DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILMO. SR. ILSON MULLER DA SILVA MENDES (CABO MULLER), PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Ilson Muller da Silva Mendes, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas/PA., 12 de abril de 2023.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA:02458394299 Assinado de forma digital por RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA:02458394299

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATOS

COMUNICADO PÚBLICO 005/2023 – SEHAB
A Prefeitura Municipal de Parauapebas, por meio da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, vem a público, informar a inclusão no Programa Aluguel Social desta Secretaria, as beneficiárias abaixo relacionadas, conforme instituído pela Lei n° 4.532/2013, alterada pela Lei n° 5.123/2022.

Nº TERMO	NOME	CPF
3164/2023	ALDEANY OLIVEIRA FRAZAO NERIS	603 *** *** 70
3165/2023	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	014*** ** 00

Parauapebas – PA, 13 de abril de 2023.
Jose Orlando Menezes Andrade
Secretaria Municipal de Habitação
Dec. 009/2021

Protocolo: 12056

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

RETIFICAÇÃO N° 01 DO EDITAL DE SELEÇÃO 3º CONCURSO DE CROQUIS FANFARRA MUNICIPAL FARUK SALMEN DE PARAUAPEBAS 2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, por meio do Secretário de Juventude, Yuri dos Santos Sobieski, resolve publicar a presente retificação, para CANCELAR o Edital de Chamamento Público de Seleção do 3º Concurso de Croquis Fanfarra Municipal Faruk Salmen de Parauapebas 2023, publicado no DO N° 393, de 11/04/2023. Assim, o Edital de Protocolo 11997, torna-se sem efeito.
Parauapebas, Pará, 13 de abril de 2023.

_____
Yuri dos Santos Sobieski
Secretario
Secretaria Municipal de Juventude - SEJUV

Protocolo: 12049

AUTARQUIAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO Nº 023/2023
O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS – SAAEP, AVISA DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO.
OBJETO: Aquisição de tubos em PVC de diferentes espessuras para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP.
FUNDAMENTO: Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.
O SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS – SAAEP , nos termos do Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como Art .3º § 2º da Portaria 483/2021, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO, leva ao conhecimento dos interessados que pretende contratar por Dispensa de Licitação, conforme objeto descrito neste aviso, e que possui interesse em receber propostas adicionais de eventuais interessados.
FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do e-mail: diretoria.executiva@saaep.com.br ou entregues pessoalmente na secretaria da Diretoria Executiva no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso.
INFORMAÇÕES: Maiores informações e o detalhamento do objeto poderão ser obtidos em horário de expediente administrativo no Setor da Diretoria Executiva desta Autarquia, sito a Rua Rio Dourado, Bairro Beira Rio, Parauapebas/PA pelo Fone: 3346-7261/3346-7262, no site: processo de contratação direta regido pela Lei nº 14.133/2021, Art. 75, § 3º.
Parauapebas/PA, 13 de abril de 2023.
Elson Cardoso de Jesus
Diretor Executivo - SAAEP
Decreto nº 1698/2021

Protocolo: 12043

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

DIRETORIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023
CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILMO. SR. ILSON MULLER DA SILVA MENDES (CABO MULLER), PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Ilson Muller da Silva Mendes, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este Município.
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.
Parauapebas/PA., 12 de abril de 2023.
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 12044

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILMO. SR. KLEBER EVANGELISTA MOTA (SOLDADO EVANGELISTA), PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Kleber Evangelista Mota, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este Município.
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.
Parauapebas/PA., 12 de abril de 2023.
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 12045

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILMO. SR. ALAN ROBSON RODRIGUES NASCIMENTO (SOLDADO NASCIMENTO), PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Alan Robson Rodrigues Nascimento, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este Município.
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.
Parauapebas/PA., 12 de abril de 2023.
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 12046

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO ILMO. SR. DIRCEU TEN CATEN, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilmo. Sr. Dirceu Ten Caten, em reconhecimento aos importantes serviços prestados a este Município.
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em sessão solene realizada por esta Câmara.
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.
Parauapebas/PA., 12 de abril de 2023.
RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA
Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 12047

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE